



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.615.393/0001-00
CEP: 86.855-000

LEI Nº. 399/2014

“SUMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CRUZMALTINA AO SENHOR JOSÉ AROLD GALLASSINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os VEREADORES VILSON FERREIRA DE CASTRO e MARCOS PAULO GRÉGIO, na forma do REGIMENTO INTERNO, propõe a esta Casa Leis o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Cruzmaltina, ao Sr. José Arold Gallassini, em reconhecimento ao trabalho cooperativista na área agrícola deste Município

Art.2º. O Título de Cidadão Honorário será entregue pessoalmente em sessão solene em data a ser definida com o agraciado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação revogando as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL